

Aos Grupos Parlamentares

Ferreira Dias 25/01/1954:

“Cada vez que visito a EFA encontro uma coisa nova e uma preocupação nova de aperfeiçoamento. Grande exemplo e grande futuro”.

23 de Novembro de 2017

Exmos Srs

A EFACEC é uma empresa portuguesa fundada em 1948.

Ao longo destes 69 anos de existência A EFACEC sempre se caracterizou por ser uma empresa estratégica e uma marca de referência portuguesa.

Caracteriza-se também por ser uma empresa exportadora que esteve sempre na vanguarda das novas tecnologias. Sendo estas exportações de elevada intensidade tecnológica, a EFACEC contribui de forma decisiva para o aumento do Valor Acrescentado Bruto das exportações portuguesas, logo acrescentando mais riqueza para a economia nacional. Também esta elevada intensidade tecnológica, ajuda a mudar o perfil histórico das nossas exportações que sempre foram baseadas em sectores de baixa tecnologia e nos custos baixos da mão-de-obra.

Em 2016 a EFACEC exportou um total de 328M€ o que representa aproximadamente 0,5% do total das exportações portuguesas.

Em finais de 2015 a maioria do capital da EFACEC (66,1%) é vendido à Winterfell Industries cuja principal acionista é Isabel dos Santos.

Com a entrada deste novo acionista a empresa passou de prejuízos em 2015 para lucros (4,3M€) em 2016.

No entanto a 09 de Janeiro de 2017 a EFACEC Energia e a EFACEC Engenharia apresentaram um pedido de extensão de empresas em reestruturação para o triénio 2017/2019 em que entre outras medidas de reestruturação, estão previstas **409** rescisões de contrato por mútuo acordo distribuídos da seguinte maneira:

- Efacec Energia, 118 contratos de trabalho
- Efacec Engenharia, 291 contratos de trabalho.

Os fundamentos que levaram ao pedido de extensão são :

- O projecto de reestruturação ainda não se encontra devidamente implementado;
- Sobredimensionamento na estrutura dos recursos humanos havendo a possibilidade de o Grupo EFACEC ver a sua sustentabilidade económico-financeira posta em causa, caso o projecto de Reestruturação não seja implementado na sua totalidade;
- Decréscimo da actividade;
- Garantir aos Trabalhadores a passagem de uma situação de trabalho efectivo/activo para uma situação de reforma.

O que os Trabalhadores da EFACEC constatarem é que:

- a empresa em 2016 apresentou um lucro de 4,3M€ e teve um aumento das encomendas, e que a tendência para 2017 é de aumento dos lucros bem como das encomendas;
- Estão a ser criadas listas em que as idades dos visados são na sua grande maioria inferiores a 50 anos;
- Os Trabalhadores que estão nessas listas são escolhidas pelos chefes em que são usados critérios dúbios;
- Estão a ser exercidas acções persecutórias sobre Trabalhadores que não aceitam a rescisão;
- Existe um aumento de outsourcing e de projectos “chave na mão”;

- Aumento de contratação de mão-de-obra temporária.

Pelos motivos atrás referidos, somos a concluir que estas rescisões não são mais do que despedimentos encapotados, em que se destrói um posto de trabalho efectivo e se cria um posto de trabalho precário, com mão de obra pouco qualificada, ou seja estão a ser substituídos Trabalhadores altamente qualificados por Trabalhadores não qualificados, sendo algumas destas substituições realizadas em regime de outsourcing pelos chamados "head hunters".

Pensam os Trabalhadores da EFACEC que o estatuto de empresa em reestruturação não pode nem deve ser utilizado para este efeito.

Constatam, também, os Trabalhadores que as suas funções foram alteradas, sem lhes ser dado conhecimento, para uma coisa tão genérica como:

"Execução de tarefas operacionais no âmbito de um determinado processo produtivo e/ou obra, tais como revisão de máquinas, trabalhos de serralharia, electricidade montagem mecânicas, entre outros, de forma a suprimir as necessidades operacionais da área."

Ou seja, esta função é comum a um carpinteiro, serralheiro, bobinador, operário especializado, electricista e pintor.

Isto é um exemplo claro de polivalência, de degradação da categoria profissional, que leva novamente a mão-de-obra pouco qualificada, desvalorização do valor mão-de-obra e pode levar também ao despedimento por inadaptação.

Contraria também o que está definido no artigo 501.º alínea 6 do Código de Trabalho no que respeita à manutenção da categoria profissional e respectiva definição.

Foi enviada uma carta à Administração da Empresa a solicitar esclarecimentos e foi também solicitado uma inspeção com carácter de urgência à ACT.

Até ao momento não obtivemos resposta de nenhuma das entidades.

Aproveitamos também, para pedir esclarecimentos sobre a actuação do ACT. Nos últimos 5 anos foram realizadas 30 acções inspectivas, em todas elas foi solicitada a presença de elementos das ORT's, no entanto, para além de os elementos das ORT's não serem chamados, também não lhes são fornecidos os respectivos relatórios.

Face ao exposto, solicitamos ao Grupo Parlamentar do P__ que, tomando as iniciativas legislativas que considere oportunas, interceda junto do governo no sentido da tomada de decisões que permita a defesa dos postos de trabalho e a valorização dos Trabalhadores, pois são eles o elemento central da Efacec. Sem eles deixaremos de ser uma empresa de referência e estratégica para a economia nacional.

A melhor forma de honrar a História é assegurar a sua continuidade. Esperamos continuar a ter futuro.

As ORT's do Grupo EFACEC